

DE VOLTA AO LAR: A JORNADA DE ACOLHER PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM ABRIGOS VERTICAIS

Juliano Heck

Larissa Woitke

Jeferson E. Suckow

Juliana Aparecida Biasi

Tulainy Parisotto

Resumo

Este artigo discute a jornada de acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, como pessoas carentes, moradores de rua e imigrantes, em abrigos verticais. Esses abrigos fornecem uma estrutura adequada, incluindo camas, chuveiros, sanitários e armazenamento de pertences, além de oferecer assistência social, encaminhamento para tratamentos de saúde e aconselhamento para reintegração social e profissional, sendo especialmente úteis em emergências, acolhendo indivíduos que enfrentam desafios significativos em suas vidas e necessitam de apoio e assistência para superá-los. As Cidades contam com Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que oferecem apoio e proteção social, abordando questões linguísticas, culturais e de integração. No entanto, é preocupante que muitas vezes essas pessoas não recebam o tratamento adequado para se reintegrarem à sociedade, pois moradia digna é fundamental para o acesso a outros serviços e direitos básicos, como saúde e educação, podendo encurtar a distância entre as pessoas e os órgãos públicos, além de fortalecer a convivência na comunidade e na família, para evitar que retornem às ruas.

Palavras-chave: Arquitetura. Abrigo vertical. Imigrantes. Vulnerabilidade Social.

1 INTRODUÇÃO

A jornada de acolher pessoas em vulnerabilidade social em abrigos verticais é uma questão crucial que requer atenção e ação. Esses abrigos têm se mostrado uma resposta efetiva para abrigar pessoas carentes, moradores de rua e imigrantes, proporcionando-lhes um local seguro e digno para dormir e se abrigar em situações emergenciais.

Pessoas carentes, moradores de rua e imigrantes enfrentam desafios significativos em suas vidas e frequentemente precisam de apoio e assistência para superá-los. Além de oferecer estrutura adequada, como camas, chuveiros e sanitários, esses abrigos também fornecem assistência social, encaminhamento para tratamentos de saúde, aconselhamento para reintegração social e profissional, além de horários estendidos que permitem aos moradores entrar e sair conforme suas necessidades.

Este artigo tem como foco a cidade de Campos Novos, localizada no Planalto Sul de Santa Catarina, como objeto de estudo para a implantação de abrigos verticais. Com uma população estimada de 36.861 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2021, o município tem apresentado um crescimento populacional acima da média nacional nos últimos anos.

Em Campos Novos, a população em situação de rua na região central da cidade aumentou em 2022, conforme informações divulgadas pelo site da Rádio Cultura local. A Casa da Acolhida Tia Anita é uma opção disponível nesse contexto, oferecendo abrigo por até três dias consecutivos com apoio financeiro da prefeitura. No entanto, é preocupante observar que após esse período, as pessoas muitas vezes não recebem o tratamento adequado para se reintegrar à sociedade, resultando em um ciclo de retorno às ruas.

Este artigo busca destacar a importância dos abrigos verticais como uma resposta efetiva para acolher pessoas em vulnerabilidade social. Ao fornecer um local seguro e digno, esses abrigos oferecem às pessoas carentes, moradores de rua e imigrantes a oportunidade de acessar não apenas uma moradia adequada, mas também outros serviços e direitos básicos, como

saúde, educação e cidadania. Ao encurtar a distância entre essas pessoas e os órgãos públicos, bem como a sociedade em geral, os abrigos desempenham um papel fundamental na busca pela melhoria da qualidade de vida e na garantia dos direitos básicos que todos os cidadãos merecem.

2 DESENVOLVIMENTO

A proposta de implantação do abrigo vertical para acolher pessoas em vulnerabilidade social se alia aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) criados pela ONU (Organização das Nações Unidas), os quais correspondem a uma série de metas criadas para orientar o desenvolvimento global de forma mais sustentável até o ano de 2030. Com um total de 17 objetivos que visam abordar às principais questões relacionadas à pobreza, fome, saúde, educação, emprego, desigualdade econômica, entre outros, os ODS são considerados uma ferramenta importante para promover a cooperação internacional e a realização de ações concretas para alcançar um mundo mais justo, pacífico e sustentável.

ODS 1 (2019) define para o Brasil a meta até 2030 da seguinte forma: (...) garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade, tenham acesso a serviços sociais, infraestrutura básica, novas tecnologias de informação e comunicação, serviços financeiros e segurança no acesso equitativo à terra e aos recursos naturais.

A partir disso, vale ressaltar que cada pessoa que se encontra em situação de rua, imigrante ou baixa renda pode ter necessidades e histórias de vida diferentes, portanto é necessário que o espaço seja capaz de atender a diversas demandas e oferecer um ambiente inclusivo e acolhedor. Por isso, o abrigo vertical visa fornecer um espaço para dormir em forma de abrigo temporário, e ainda atendimento de saúde e higiene pessoal, nascendo como forma de maximizar o uso do espaço disponível, uma vez que as cidades enfrentam uma escassez de terrenos e lugares para a construção de abrigos horizontais. O principal objetivo é ajudar as pessoas a se reintegrar e se estabilizar à sociedade, proporcionando além de local para dormir e se

alimentar, serviços voltados à assistência social, saúde e auxiliar na busca por emprego.

Contextualizando a vulnerabilidade social

Desde a década de 90 o conceito de vulnerabilidade social vem sendo utilizado em literaturas e estudos da comunidade científica. Segundo Figueiredo e Noronha (2008), ainda há poucos estudos e debates sobre o que realmente caracteriza a vulnerabilidade social. Segundo os autores, a definição de vulnerabilidade vem sendo discutida mais atrelada ao termo minorias, por se entender que a população considerada vulnerável faz parte de um grupo de menor dominância social.

Por vulnerabilidade social entendese o resultado negativo da relação entre disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais oriundas do Estado, do mercado e da sociedade (MORAIS, RAFFAELLI & KOLLER, 2012, p. 119).

Um dos principais fatores que levam o ser humano a vulnerabilidade social é a pobreza, entretanto a mesma não é algo novo no mundo, pois tem existido desde os primórdios da população. Historicamente, as pessoas deixavam seus trabalhos no campo para se mudarem para as cidades, mas muitas vezes não conseguiam se adaptar e ficavam sem emprego e sem ter para onde voltar, acabando por viver em situação de rua. (SILVA, 2009, p. 96).

Além da pobreza, a questão dos refugiados tem tido grande relevância nos últimos anos no cenário internacional pela expressiva dimensão de seus fluxos, pelo desrespeito à dignidade humana e pela crescente violência na sua contenção, apesar da sua condição de extrema vulnerabilidade. Ao longo da história, fatores como conflitos e perseguições provocaram migrações forçadas, mas na contemporaneidade a multiplicidade de fatores envolvidos na formação dos deslocamentos impostos torna ainda mais complexa a realidade dos refugiados (SILVA, 2017).

Vulnerabilidade social no Brasil

As situações de vulnerabilidade são constitutivas de uma sociedade fundada na desigualdade e guiada por uma lógica que reproduz a divisão desproporcional de ativos físicos, pessoais e sociais. Em países, como o Brasil, com condições desfavoráveis na geração de oportunidades, o que ocorre é um agravamento da situação de vulnerabilidade para determinados grupos específicos, dentre eles encontram-se as pessoas carentes, moradores de rua e imigrantes refugiados (GABATZ, 2014).

Pobreza

É difícil apontar um momento específico em que começou a pobreza no Brasil, já que esse é um problema que se desenvolveu ao longo dos anos. No entanto é possível destacar momentos históricos importantes que contribuíram para a intensificação da pobreza no país, como a abolição da escravidão em 1888. De acordo com Gilberto Maringoni (1927), a campanha abolicionista, em fins do século XIX, mobilizou vastos setores da sociedade brasileira. No entanto, passado o 13 de maio de 1888, os negros foram abandonados à própria sorte, sem a realização de reformas que os integrassem socialmente. Para Lilian Aguiar, aos negros que migraram para as cidades, só restaram os subempregos, a economia informal e o artesanato. Com isso, aumentou de modo significativo o número de ambulantes, empregadas domésticas, quitadeiras sem qualquer tipo de assistência e garantia; muitas ex-escravas eram tratadas como prostitutas. É difícil apontar um momento específico em que começou a pobreza no Brasil, já que esse é um problema que se desenvolveu ao longo dos anos. No entanto é possível destacar momentos históricos importantes que contribuíram para a intensificação da pobreza no país, como a abolição da escravidão em 1888. De acordo com Gilberto Maringoni (1927), a campanha abolicionista, em fins do século XIX, mobilizou vastos setores da sociedade brasileira. No entanto, passado o 13 de maio de 1888, os negros foram abandonados à própria sorte, sem a realização de reformas que os integrassem socialmente. Para Lilian Aguiar, aos negros que migraram para as cidades, só restaram os

subempregos, a economia informal e o artesanato. Com isso, aumentou de modo significativo o número de ambulantes, empregadas domésticas, quitandeiras sem qualquer tipo de assistência e garantia; muitas ex-escravas eram tratadas como prostitutas.

A pobreza é um problema persistente, afetando milhões de pessoas em todo o país. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), cerca de 50 milhões de brasileiros, o equivalente a 25,4% da população, vivem na linha de pobreza e têm renda familiar equivalente a R\$ 387,07 – ou US\$ 5,5 por dia, valor adotado pelo Banco Mundial para definir se uma pessoa é pobre.

A situação piora e tende a se agravar ainda mais conforme mostra o relatório “Pobreza e equidade no Brasil – Mirando um futuro após duas crises”, publicado pelo Banco Mundial, o qual aponta que com mais de 22 milhões de casos diagnosticados, o Brasil tem sido o país mais afetado pela COVID-19 na região da América Latina e Caribe e o terceiro em todo o mundo. No início da pandemia, cerca de três em cada dez brasileiros eram pobres e cerca de 8% viviam na extrema pobreza.

Pessoas em situação de rua

De acordo com a ENIPSSA 2017, considera-se pessoa em situação de sem abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconômica e condição de saúde física e mental, se encontra sem teto ou sem casa.

A presidência do Conselho de Ministros pela Resolução nº 107/2017, define essas situações como:

- SEM TETO, a viver no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário nos seguintes locais:
 - Espaço público — espaços de utilização pública como jardins, estações de metrô e/ ou de camionagem, paragens de autocarro, estacionamento, passeios, viadutos, pontes ou outros;

- Abrigo de emergência — qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local para pernoitar;

- Local precário — local que, devido às condições em que se encontra permita uma utilização pública, tais como: carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados, casas abandonadas ou outros.

- SEM CASA, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito:

- Alojamento temporário — equipamento que acolhe pessoas que não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção. Corresponde, por exemplo, à resposta social da nomenclatura da Segurança Social ou outras de natureza similar, designada por Centro de Alojamento Temporário: “resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada”.

De acordo com o IPEA (Instituto de pesquisa aplicada 2023), a população em situação de rua no Brasil cresceu 38% entre 2019 e 2022, quando atingiu 281.472 pessoas. Estado de Santa Catarina, conforme pesquisa publicada pela SDS SC (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social 2019), Santa Catarina apresenta 3.640 pessoas em situação de rua, onde as maiores concentrações estão nas cidades de Florianópolis (956), Itajaí (301), Joinville (294), Blumenau (196), Lages (182), Brusque (136), São José (116), Tubarão (101), Balneário Camboriú (92), Palhoça (83), Criciúma (84), Itapema (76), Gaspar (68), Rio do Sul (60), Chapecó (60), Navegantes (59), Araranguá (57) e Caçador (48).

Imigração no Brasil

A questão dos refugiados, hoje, vive seu maior desafio, depois da Segunda Guerra Mundial. Nos últimos anos, as estatísticas alertam para dados que não param de crescer e em proporções em que o custo humano parece

não ter fim. Sempre foi um fenômeno mundial, mas agora, atinge de maneira mais significativa, por exemplo, países nunca antes tão afetados com o seu fluxo, como o Brasil. Sua temática "era tratada como um problema pontual e não como um assunto permanente" (BRAGA,2011, p. 08).

Por isso, os índices de pobreza não se aplicam somente aos Brasileiros natos, imigrantes que chegam no país também passam por situação de vulnerabilidade social. Em um estudo realizado em 2019 pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), que analisou a situação dos imigrantes e refugiados no Brasil, foram identificados dados significativos em relação ao acesso a serviços básicos, emprego e integração social. O estudo destaca que a pobreza é um fator importante que contribui para a vulnerabilidade dos imigrantes no Brasil.

Todos os anos vários imigrantes chegam ao Brasil em busca de um novo lar, dentre esses muitos haitianos e venezuelanos, os quais juntos já representam cerca de 600.000 migrantes e refugiados no Brasil. É um trajeto migratório motivado pela busca de trabalho, na esperança de encontrar condições de reconstruir a vida e de ajudar os familiares que deixaram (MESSIAS DA SILVA, 2016, p.173).

Em se tratando de Santa Catarina, segundo a ALESC (Assembleia Legislativa de Santa Catarina), na última década, o estado recebeu um número significativo de imigrantes das Américas, principalmente em decorrência das crises humanitárias vividas no Haiti e na Venezuela. Segundo dados do Cadastro Único para Programas Sociais (Cadun) de dezembro de 2020, o estado tem mais de 15 mil migrantes, de 103 nacionalidades, entretanto, vale ressaltar que muitos não são cadastrados.

Pandemia X Vulnerabilidade social

A pandemia da COVID-19 expôs as desigualdades sociais e econômicas existentes em todo o mundo, agravando a pobreza, o desemprego e a fome, especialmente em países em desenvolvimento, afetando assim as populações mais vulneráveis. Para Jonathan Santos Apolônio et al. 2022, as condições de vida insalubres e baixo status

socioeconômico, populações em guerra, barreiras sociais pré-existent e etnia contribuíram para um maior impacto da pandemia, tanto na exposição ao vírus quanto no acesso a serviços de saúde, gerenciamento da COVID-19 e manejo de outras patologias. Isadora de Souza Barcellos et al 2022, cita ainda que fatores como o fechamento de serviços não essenciais, a perda de empregos e o aumento dos gastos das famílias agravaram as vulnerabilidades sociais e impactaram a economia familiar.

A ONU publicou em seu site (2022), que a deterioração do mercado de trabalho diminuiu a renda domiciliar do trabalho, com os 40% mais vulneráveis da população sendo os mais atingidos. O baixo acesso à tecnologia e ao capital humano é comum entre os pobres, limitando sua capacidade de adaptação ao ambiente de trabalho ocasionado pela COVID-19. E muito mais grave ainda é a situação da população de rua, a qual aumentou durante os anos de 2020 e 2022, apresentando-se como um desafio fundamental para a efetiva preparação e resposta perante uma situação de pandemia (TSAI, 2020).

A arquitetura como ferramenta social

A desigualdade social sempre esteve presente na sociedade, porém vem aumentando nas últimas décadas, afetando gradativamente grande número populacional em nosso país, principalmente nas classes econômicas mais baixas, com isso a desigualdade é reproduzida em cenário urbano, através dos moradores em situação de rua (CRUZ, s.d.). Atualmente a maior parte da população mundial se encontra nas cidades, resultando em grandes concentrações de pessoas em espaços que geralmente não às congregam muito bem, marcados por segregações, desigualdades e falta de cidadania (MONTANER, 2014).

Almeida (1964) declara que os arquitetos devem se questionar, entre outras coisas, a respeito da verdadeira responsabilidade da arquitetura e qual seu papel social. Apontando ainda três níveis fundamentais da responsabilidade social do arquiteto: a arquitetura como uma atividade artística, enquadrando-se em esquemas de estética, filosofia, sociologia da

arte; a arquitetura como atividade que reflete vários tipos de preocupações, revela ao arquiteto a gravidade dos problemas à escala nacional (problema da habitação, urbanístico, da planificação do território); e como atividade enraizada sociologicamente, a arquitetura responde e propõe novas formulações das necessidades, comportamentos e aspirações das pessoas.

Preconceito e exclusão social com pessoas vulneráveis

As pessoas em vulnerabilidade social convivem constantemente com a não garantia e acesso aos direitos sociais conquistados pela constituição federal de 1988, constituindo-se assim como sujeitos à margem de uma sociedade que exclui e estigmatiza (VAZ SALVADORI, 2015). Como principal reflexo dessa exclusão social tem-se as pessoas em situação de rua, pois percebe-se que existe uma linha tênue entre incluídos e excluídos, conforme o que Maricato nos diz:

Não há como definir um limite preciso entre o “incluído” e o “excluído”. Não se trata de um conceito mensurável, mas de uma situação que envolve a informalidade, a irregularidade, a ilegalidade, a pobreza, a baixa escolaridade, o oficioso, a raça, o sexo, a origem, e principalmente, a falta de voz (MARICATO, 1994, p.51).

Nenhum preconceito surge de uma hora para outra, sem que ele não tenha seu balizamento a partir de uma visão de mundo distorcida da realidade e dos sujeitos que dela fazem parte (instituições, indivíduos, grupos, movimentos etc.) (Jáder Souza, 2018).

A ignorância é uma calamidade pública como a guerra, a peste, o cataclismo, e não só uma calamidade, como a maior de todas, porque as outras devastam e passam, como tempestades seguidas de céu bonança; mas a ignorância é qual o câncer, que tem a volúpia da tortura no corroer célula a célula, fibra por fibra, inexoravelmente o organismo: dos cataclismos, das pestes e das guerras se erguem os povos para as bênçãos da paz e do trabalho; na ignorância afundam cada vez mais para a subalternidade e degenerescência (COUTO, 1927, p.9 apud COTRIM, 2014, p.2).

3 CONCLUSÃO

O presente trabalho de conclusão de curso sobre abrigo vertical para pessoas carentes, moradores de rua e imigrantes representa um avanço significativo na busca por soluções efetivas para enfrentar a problemática da vulnerabilidade social em nossas comunidades. Através de uma abordagem abrangente e inclusiva, este estudo oferece uma proposta concreta e viável para atender às necessidades urgentes daqueles que estão em situação de vulnerabilidade.

O abrigo vertical apresentado neste trabalho não se limita apenas a fornecer um teto e abrigo temporário, mas também busca promover a dignidade humana, a inclusão social e a construção de novas oportunidades. Ao fornecer assistência social e apoio abrangente, incluindo acesso a serviços médicos, educação, capacitação profissional e encaminhamento para empregos, o abrigo vertical visa capacitar os residentes a reconstruírem suas vidas de forma independente e autossustentável.

Além disso, ao abranger não apenas moradores de rua, mas também imigrantes e pessoas carentes que enfrentam dificuldades financeiras, o abrigo vertical reforça o compromisso com a igualdade, a diversidade e a solidariedade. Ao acolher indivíduos de diferentes origens e oferecer-lhes um ambiente seguro e acolhedor, está se construindo pontes entre culturas fortalecendo os laços de nossa comunidade.

Em suma, este estudo representa um valioso recurso para gestores públicos, profissionais da assistência social e pesquisadores interessados em enfrentar os desafios da vulnerabilidade social. Com base nos resultados apresentados e nas recomendações oferecidas, espera-se que este trabalho inspire a implementação de abrigos verticais eficazes em diferentes contextos, proporcionando um impacto positivo e duradouro nas vidas daqueles que mais precisam, representando um passo significativo rumo a uma sociedade mais justa, inclusiva e compassiva.

REFERÊNCIAS

- BUENO, Ney. Os novos imigrantes de Santa Catarina. Disponível em: <https://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/especiais/os-novos-imigrantes-de-santa-catarina>. Acessado em: 25/03/2023.
- CARRASCAL, O. N., & Londoño, M. G. (2009). Representaciones sociales del habitante de la calle. *Universitas Psychologica*, 9(2), 345-355.
- DA SILVA, Jonas Jorge. Haitianos e Venezuelanos: a marca recente da presença de migrantes e refugiados no Brasil. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/160-cepat/622958-haitianos-e-venezuelanos-a-marca-recente-da-presenca-de-migrantes-e-refugiados-no-brasil>. Acessado em: 25/03/2023.
- DE OLIVEIRA, Nielmar. IBGE: 50 milhões de brasileiros vivem na linha da pobreza. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-12/ibge-brasil-tem-14-de-sua-populacao-vivendo-na-linha-de-pobreza>. Acessado em: 25/03/2023.
- FIGUEIREDO, I. & Noronha, R. L. (2008). A vulnerabilidade como impeditiva/restritiva do desfrute de direitos. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*, 4, 129-146.
- KUHN, Randall et al. Estimated Emergency and Observational/Quarantine Capacity Need for the US Homeless Population Related to COVID-19 Exposure by County; Projected Hospitalizations, Intensive Care Units and Mortality. Disponível em: <<https://escholarship.org/uc/item/9g0992bm>>. Acessado em: 30/03/2023.
- MACEDO, R. M. S. & Kublikowski, I. (2009). Valores positivos e desenvolvimento adolescente: perfil de jovens paulistanos. *Psicologia em Estudo*, 14, 689-698.
- MAGALHÃES, Camila. Levantamento sobre Pessoas em Situação de Rua em Santa Catarina. https://www.sds.sc.gov.br/images/Levantamento_Pessoa_com_Situa%C3%A7%C3%A3o_de_Rua.pdf. Acesso em 17/03/2023.
- MARINGONI, Gilberto. O destino dos negros após a abolição. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2673%3Acatid%3D28. Acessado em: 25/03/2023.
- MORAIS, N. A., Koller, S. H. & Raffaelli, M. (2010). Eventos estressores e indicadores de ajustamento entre adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Brasil. *Univ. Psychol.*, 9(3), 787-806.

MOURA, Sebastião Marcos. Mesmo com cenário desfavorável, imigrantes haitianos seguem buscando o Brasil. Por quê?. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/mesmo-com-cenario-desfavoravel-imigrantes-haitianos-seguem-buscando-o-brasil-por-que/>. Acessado em: 25/03/2023.

REGUEIRA, Chico. Abrigos para pessoas em situação de rua correm o risco de fechar no Rio. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/04/21/abrigos-para-pessoas-em-situacao-de-rua-correm-o-risco-de-fechar-no-rio.ghtml>. Acessado em: 19/03/2023.

SCOTT, Juliano Beck, et al. O conceito de vulnerabilidade social no âmbito da psicologia no Brasil: uma revisão sistemática da literatura. Acessado em: 26/03/2023.

UEBEL, Roberto Rodolfo Georg. Immigration in Brazil. Disponível em: <https://www.oecd.org/migration/forum-migration-statistics/3.Roberto-Rodolfo.pdf>. Acessado em: 26/03/2023.

USHER, Kim et al. Family violence and COVID-9: Increased vulnerability and reduced options for support. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7264607/>. Acessado em: 30/03/2023.

Sobre o(s) autor(es)

HECK, Juliano, Acadêmico da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC VIDEIRA, julianoheck@icloud.com

WOITKE, Larissa, Graduação em Arquitetura e Urbanismo (UNOESC), Especialização em Projeto de Arquitetura (PUCPR), Docente no curso de Arquitetura e Urbanismo (UNOESC - Campus Videira), arq.larissaw@gmail.com

SUCKOW, Jeferson Eduardo, Graduação em Arquitetura e Urbanismo (UFSC), Especialização em Planejamento Urbano (UNOESC), Especialização em Geopolítica e Educação Ambiental (Unoesc), Coordenador e docente no curso de arquitetura e urbanismo (UNOESC - Campus Videira), jeferson.suckow@unoesc.edu.br

BIASI, Juliana Aparecida, Mestre em Engenharia Civil (UTFPR), Graduada em Arquitetura e Urbanismo (PUCPR), Especialização em Engenharia e Gestão de Projetos (PUCPR), Docente institucional no curso de arquitetura e urbanismo (Unoesc), juliana.biasi@unoesc.edu.br

PARISOTTO, Tulainy, Mestre em Educação (Unoesc), Graduada em Arquitetura e Urbanismo (Unochapecó), Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Especialização em Arquitetura Comercial e Sustentabilidade em Edificações (Unochapecó), Docente institucional no curso de arquitetura e urbanismo (Unoesc), tulainy.parisotto@unoesc.edu.br